



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG  
“Terra do cientista Vital Brazil”

1º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS** E A **CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA** COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS.

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL**, sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, destinada a congregiar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, no território brasileiro, tendo sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente **ROBERTO EDUARDO LAMARI**, inscrito no CPF sob o nº 183.277.768-51, doravante denominada **ABEL**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA**, com sede na cidade da Campanha, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.644.213/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **RODRIGO CASTRO VILLAMARIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG- 8739825 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 039.474.666-09, residente nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP 37400-000, doravante denominada **CÂMARA**, resolvem celebrar o 1º ADITIVO AO **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, por meio das cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de vinte e quatro meses, contados a partir da data de 21 de junho de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município – AMM.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG  
“Terra do cientista Vital Brazil”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Campanha - MG, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Campanha, 21 de junho de 2024.

Vereador **RODRIGO CASTRO VILLAMARIM**  
Presidente da Câmara Municipal da Campanha

**ROBERTO EDUARDO LAMARI**  
Presidente da ABEL

TESTEMUNHAS:

**Adrimara Andriatta  
Borges**  
CPF.: 413.256.566-15

**Silvana Aparecida  
Domingues Arantes**  
CPF.: 973.575.966-72